



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00548/2017

: DENOMINA DE RUA MARIA DE LOURDES DOS ANJOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1D4-05, localizada entre a Rua Antônia Maria de Aquino e a Rua 1D4-07, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA MARIA DE LOURDES DOS ANJOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa Maria de Lourdes dos Anjos que nasceu em Monte Azul- Minas Gerais. Foi lavradora e trabalhou na roça desde pequena. Casou-se com 16 anos e se tornou dona de casa. Era uma mãe prezada, cuidadosa e muito dedicada aos seus 7 filhos. Foi uma mulher apaixonada pela vida, pela família, e pelo trabalho que realizava diariamente para cuidar da casa e para zelar dos seus filhos. Era alegre e fazia tudo com muita dedicação até que veio a falecer em decorrência de uma insuficiência respiratória aguda aos 66 anos de idade, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Deixou saudades e um exemplo de vida a ser seguido. Morou em Uberlândia por 6 anos, juntamente com seus filhos que ainda residem na cidade e querem homenagear esta prezada mãe que na sua simplicidade e com seu jeito modesto conseguiu educar seus 7 filhos no mais elevado padrão de dignidade humana Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00548/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador